Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29722
Data: 18/08/2010 Hora: 8:43
Ofício:
Aprovado na 29ª SO, realizada em 17.08.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 537 / 10

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CORREIOS
Ref: BORACÉIA

Bertioga, 17 de agosto de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva , no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Uma das atividades da Empresa de Correios e Telégrafos Brasileira – ECT, é o atendimento postal que é a prestação do Serviço Postal à população, sendo a atividade de suma importância, pois mesmo com os avanços tecnológicos, as correspondências não perderão seu valor, sendo um meio de comunicação imprescindível, entre a população e vários órgãos, privados e públicos.

Bertioga é uma cidade de longas dimensões, que tem fortes discrepâncias em relação ao desenvolvimento social, cultural e econômico de sua população. Mesmo tendo acesso às tecnologias de ponta, há localidades remotas, com demanda insignificante do ponto vista comercial, cujo atendimento é de difícil operacionalização e envolve altíssimos custos. Em tais localidades, residem cidadãos que têm direito à prestação dos serviços postais e que dependem deles para se manterem a par dos acontecimentos, seja com relação a uma simples comunicação com seus familiares ou amigos distantes, ou para realizar negócios.

Uma dessas localidades é o Bairro de Boracéia, que ultimamente cresceu muito em nível populacional e sofre por não receber suas correspondências nas casas da região, o que gera várias dificuldades e constrangimentos, para seus moradores, que necessitam de um sistema de entrega de cartas operante.

Moradores procuraram este vereador, para informar que as contas de luz e de água chegam à seus destinos perfeitamente, sem impedimento algum, e que postais e cartas pessoais não chegam. Este edil, procurou a agência de correios de nossa cidade e foi informado que o Bairro citado tem identificação precária em várias ruas. Pois se existem tantos impedimentos, como podem os munícipes receberem contas de consumo (água/luz)?

Chego à conclusão de que existe impedimento apenas para entrega de cartas pessoais.

Os serviços postais constituem, portanto, infra-estrutura básica para o desenvolvimento de qualquer cidade. Essa infra-estrutura contribui para o progresso do País como:

- Geração de empregos, inclusive em áreas de baixa atratividade econômica;
- Incremento de atividades comerciais, que possibilita, tanto o acesso a insumos e produtos não disponíveis no mercado local, quanto o escoamento da produção de diversas naturezas, inclusive para o mercado internacional;
- Facilitação do ensino fundamental, pela ampla distribuição de livros didáticos à rede pública de ensino;
- Divulgação da cultura, pela distribuição de livros jornais, revistas, etc;
- Acesso a serviços bancários, etc.

Sendo assim, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que juntamente com a gerente da Agencia dos Correios de Bertioga, em caráter de urgência implante no Bairro acima citado, a entrega de correspondências em domicilio.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal, e a Agencio dos Correios de Bertioga, dando aos mesmos conta do teor desta Indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Vereador ORVANDO SILVA

Caio Matheu
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos +

Renatinho
Vereador PT ★

Tatiano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presi...

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Alfonso Dan Weiland
Vereador